



**Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Cordeiro
Poder Legislativo**

RESOLUÇÃO Nº055/2009

**“CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO
CORDEIRENSE AO SENHOR LUIZ
EDUARDO DE OLIVEIRA GUERRA.”**

**A CÂMARA MUNICIPAL DE CORDEIRO, ESTADO
DO RIO DE JANEIRO, por seus representantes aprovou e em seu nome
promulgo a seguinte:**

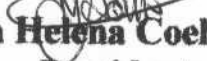
RESOLUÇÃO:

**Art. 1º - Concede Título de Cidadão Cordeirense ao Senhor
LUIZ EDUARDO DE OLIVEIRA GUERRA, de acordo com o Artigo
137, letra “f” do Regimento Interno.**

**Art. 2º - A Câmara Municipal de Cordeiro fará expedir e
entregar o referido Título em Sessão Solene.**

**Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua
publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.**

Sala das Sessões Juscelino Kubitschek, 02 de dezembro de 2009.


**Maria Helena Coelho Pinto
Presidente**

Vereadora Autora: Maria Helena Coelho Pinto